‘EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 154/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a um estudo de viabilidade e liberação junto ao Deinfra para a implantação de um redutor de velocidade no Km 25 da Rodovia SC 414.

Justificativa: Tal medida é necessária devido ao grande fluxo de veículo e pedestres, acesso de saída da creche, igreja e comércio, a fim de proporcionar maior segurança ao grande número de munícipes que se utilizam daquela via.

Luiz Alves/SC, em 21 de agosto de 2019

ACIR JOSÉ DE FREITAS
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000